



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/ FHEMIG Nº 324, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Anexo Único da Resolução Conjunta SESMG/FHEMIG nº 298, de 04 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044 - SES/FHEMIG - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES/FHEMIG nº 298, de 04 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044 - SES/FHEMIG - unidade orçamentária 4291;

- a Resolução Conjunta SES/FHEMIG nº 319, de 25 de novembro de 2020, que altera o Anexo Único da Resolução Conjunta SESMG/FHEMIG nº 298, de 04 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044 - SES/FHEMIG - unidade orçamentária 4291.; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 41/2020, de 04 de dezembro de 2020, por meio do qual é solicitada alteração dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, referente ao TDCO nº 09/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o Anexo Único da Resolução Conjunta SESMG/FHEMIG nº 298, de 04 de agosto de 2020, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 324, DE 30
DE DEZEMBRO DE 2020

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 298, DE
04 DE AGOSTO DE 2020

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora
1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 09/2020	Titular: Aline Vilmaria Campos Andrade – HJXXIII / HIJPII Masp: 13219688 – CPF: 054.973.126-16	Emília Salomé Ferreira Costa – HJXXIII / HIJPII Masp 10412153 – CPF: 296446745- 34
	Suplente – Flavia Higino Lima dos Santos – HJXXIII /HIJPII – Masp 12150397 – CPF: 039.381.966-37	Bruna Rodrigues Lacerda de Souza – HGV – Masp 13678016 – CPF: 016.351.046.61
	Titular – Elizangela Tavares Santos Lima – HGV – Masp – 13697396 – CPF: 032.609.126-22	Deborah Mendes Ribeiro – CSSFE – Masp 11999687 – CPF: 071.105.756- 75
	Titular – Roberto Rodrigues Corrêa – CSSFE – Masp 10860591 – CPF: 376.868.806-78	Marcus Vinicius Magela da Silva – CEPAl - Masp

Suplente – Luiz Antonio M. Moreira – CSSFE – Masp 10428282 – CPF: 472.188.606-30 Titular – Virginia Salles de Resende Monteiro de Barros – CEPAI – Masp 10899516 – CPF: 939.624.366-37 Suplente - Paulo Roberto Santana – CEPAI – Masp – 12328936 – CPF: 392.882.776.68 Suplente - Danielle Cezário Santana de Melo - HGV - Masp 11986163 - CPF: 048.311.536-30 Suplente - Ana Carolina de Paula Neves Pedersol – HCM – Masp 13054838 – CPF: 054.311.466-02 Suplente - Roberta Moreira Oselieri – DPGF – MASP 11984697 – CPF: 084.244.366-52 Suplente - Paola de Sá Menezes – DPGF – Masp 11482312 – CPF: 053.981.816-02 Suplente - Guilherme Augusto Lima Vieira – DPGF - Masp 13954623 – CPF: 088.139.446-75	13638317 – CPF: 086.578.456-60 Gesiane Costa – CEPAI – Masp 14355598 – CPF: 070.219.356-92 Rondineli Alves Ribeiro - CSPD – Masp 14473078 – CPF: 073.965.336- 94
--	---

"(nr)